

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/023582/2023;  
e  
- a 10ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 17/10/2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta nº 10497.7950001/23-016, para fins de Reforma da Unidade Básica de Saúde CF TINGUÁ, CNES 2284480, pela Portaria 544 de 03 de maio de 2023, do município de Nova Iguaçu.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023

**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**

Presidente

Id: 2520032

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA  
À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATO DA SUPERINTENDENTE****\* PORTARIA SUVISA Nº 3813 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO  
NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/024173/2023, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 25º da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/98 publicada no DOU de 01/02/1999;

- o Requerimento nº 051.353/2023 de 20/09/2023 no estabelecimento HOSPITAL VIVER MAIS LTDA, CNPJ: 30.080.438/0001-98, Rua 156, Nº 380 - Laranjal - Volta Redonda - RJ, solicitando a autorização de aquisição de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200 mcg;

- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar a aquisição de 60 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 100 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol 200 mcg, para utilização pelo estabelecimento HOSPITAL VIVER MAIS LTDA, CNPJ: 30.080.438/0001-98, Rua 156, Nº 380 - Laranjal - Volta Redonda - RJ

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**

Superintendente de Vigilância Sanitária

\*Republicada por incorreção no original, publicada no D.O. de 25/10/2023.

Id: 2520223

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA  
À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATO DA SUPERINTENDENTE****PORTARIA SUVISA Nº 3829 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE  
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/024941/2023, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Alko Do Brasil Indústria E Comércio Ltda.
Endereço:	Rua Mampendi, Nº 360 - Taquara - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	32.137.424/0001-99
Proc. nº:	E-08/100.438/2010
Atividade:	Fabricar, Importar E Exportar Produtos Para A Saúde.
Licença:	518/2023
Empresa	Megalabs Farmaceutica S.A.
Endereço:	Rua Simões Da Mota, Nº 57 - Turiaçu - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.026.055/0001-20
Proc. nº:	E-08/105.144/1980
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar E Distribuir Medicamentos Importar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	519/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**

Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2520224

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA  
À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATO DA SUPERINTENDENTE****PORTARIA SUVISA Nº 3830 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM  
PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/024956/2023, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Cancelar os processos de Visto em Plantas dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Medilab Manutenção e Sistemas Ltda.
Endereço:	Rua Amaral, nº 80 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	86.755.667/0002-09
Proc. nº:	E-08/001/3758/2013
Motivo:	CNPJ com o endereço divergente.
Empresa:	Orgalent Produtos óticos Ltda.

Endereço:	Avenida Rodrigues Alves, nº 823 - fundos - Santo Cristo - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	27.175.413/0001-63
Proc. nº:	E-08/101608/2010
Motivo:	CNPJ com o endereço divergente.

**Art.2º** - Determinar o arquivamento dos processos de Visto em Plantas.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**

Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2520225

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SUBEX Nº 334 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023****DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO.**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica designado o servidor WEVERSON SANTOS DA SILVEIRA, ID. 5114891-9, como Gestor, na Fiscalização do Contrato nº 044/2023, que tem por objeto a prestação de serviços referente à plataforma de anonimização e gerenciamento de chaves criptográficas, controle de acesso, visibilidade e rastreabilidade de utilização de dados em servidores de arquivos, banco de dados, infraestrutura em nuvem (IaaS), plataforma como serviço (PaaS) e software como serviço (SaaS), incluindo serviço de instalação, treinamento e configuração da solução, integrações necessárias com soluções de terceiros e serviços especializados, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 0001/202 - PRODERJ, formalizado com a empresa ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, processo administrativo SEI-080001/011789/2023.

**§1º** - Fica designado como Fiscal do respectivo contrato, o servidor: Yago Romão Pereira, ID: 5136540-5.

**§2º** - Fica designado como Fiscal Substituto, o servidor: Paulo Anselmo Marques Padilha, ID: 5128002-7.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.

**LEONARDO FERREIRA**

Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2520226

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 23.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-E-01/213.197/1982** - MARIA ELIZABETH VALENTE MARASSI GOMES, ID. Funcional nº 21158274. O servidor de que trata o presente processo **FAZ JUS**, a partir de 01.05.1987, 14.03.1988, 13.03.1991, 12.03.1994, 11.03.1997, 11.03.2000 e 10.03.2003 aos aumentos de 15, 20, 25, 30, 35, 40 e 45%, correspondente aos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º triênios (respectivamente), revogando os despachos de 07.03.1983, 26.06.1986, 30.07.1987, 23.05.1988, 11.04.1991, 04.03.1994, 02.01.2001 e 20.02.2003, publicados nos D.Os de 09.03.1983, 01.07.1986, 04.08.1987, 01.06.1988, 17.04.1991, 09.03.1994, 09.01.2001 e 25.02.2003, face desaverebação do tempo de serviço, prestados ao IASERJ como contratada, tendo em vista a utilização na aposentadoria do INSS.

**PROCESSO Nº SEI-E-08/901.693/1992** - GELMAR PIMENTEL ALVARENGA, ID. Funcional nº 32270666. **CONCEDO** 03 meses de licença especial, período base de 27.01.2017 a 25.01.2022, revogando o despacho de 05.10.2023, publicado no D.O. de 17.10.2023, face a retificação do nome do servidor.

Id: 2520101

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 18.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-E-08/907.146/1993** - ROGÉRIO PEDREIRA DE CERQUEIRA, ID. Funcional nº 21312141. **CONCEDO** 03 meses de licença especial, período base de 19.12.2013 a 17.12.2018.

Id: 2520102

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHOS DA DIRETORA  
DE 25/10/2023**

**PROCESSO Nº SEI-080007/007399/2023** - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 162/2023, cujo objeto é a locação de equipamentos laboratoriais junto ao fornecimento de insumos e reagentes, em favor da empresa PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.050.260/0001-95), licitante vencedor para o Lote 01, no valor total de R\$ 1.419.899,89 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e nove centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 62149967).

**PROCESSO Nº SEI-080007/007638/2023** - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 217/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA IMUNO-HEMATOLOGIA, em favor da empresa PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.050.260/0001-95), licitante vencedor para os Lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 16.727,60 (dezesseis mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Restando FRACASSADO o Lote 02. Despacho de homologação (doc. SEI 62149531).

Id: 2519820

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHOS DA DIRETORA  
DE 25/10/2023**

**PROCESSO Nº SEI-080007/002469/2023** - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 191/2023, cujo objeto é LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, em favor da empresa: E. G. FALCÃO & CIA LTDA (11.078.495/0001-98), para o lote 01, no valor de R\$ 98.985,00 (noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais); para o lote 02, no valor de R\$ 904.185,00 (novecentos e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais) e lote 03, no valor de R\$ 1.709.610,00 (um milhão setecentos e nove mil seiscentos e dez reais), valor total global adjudicado dos lotes 01, 02 e 03 é de R\$ 2.712.780,00 (dois milhões setecentos e doze mil setecentos e oitenta reais). Despacho de homologação (doc. SEI 62150700).

**PROCESSO Nº SEI-080007/005415/2023** - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 187/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCO HEMATOLOGICOS II, em favor das empresas: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

(23.864.942/0001-13), para o item 01, no valor de R\$ 101.568,00 (cento e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais); ACCORD FARMACÉUTICA LTDA (64.171.697/0001-46), para o item 02, no valor de R\$ 46.761,00 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais); BLAU FARMACEUTICA S.A. (58.430.828/0001-60), para o item 03, no valor de R\$ 297.930,30 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e trinta reais e trinta centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA FILIAL (44.734.671/0022-86), para o item 07, no valor de R\$ 17.085,00 (dezesete mil e oitenta e cinco reais); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA (04.307.650/0015-30), para os itens 08 e 09, no valor total de R\$ 3.405.875,40 (três milhões, quatrocentos e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITARES S/A (18.269.125/0001-87), para o item 10, no valor de R\$ 79.209,00 (setenta e nove mil duzentos e nove reais), valor total global adjudicado dos itens 01, 02, 03, 07, 08, 09 e 10 é de R\$ 3.948.428,70 (três milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos). Restaram DESERTOS os itens 04, 05 e 06. Despacho de homologação (doc. SEI 62033746).

Id: 2520068

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 25/10/2023**

**PROCESSO Nº SEI-080007/004474/2023** - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 116/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS, juntamente ao Sistema SIGA (62151498), em favor da empresa: BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (10.818.693/0002-69), licitante vencedor para o Lote 01, no valor de R\$ 8.799.999,84 (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Despacho de homologação (doc. 62144764).

Id: 2520122

**Secretaria de Estado de Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 25.10.2023**

**DISPENSA**, a pedido, **JANAÍNA CARRILHO CORDEIRO DE JESUS**, Prof. Doc. I, ID 4391100-51, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Bélgica, U.A. 11802306553, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/006515/2023.

**DISPENSA**, a pedido, **GISAMAR FERREIRA ROCHA**, Servente, ID 3865985-9/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Mullulo da Veiga, U.A. 11802301564, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/007308/2023.

Id: 2520178

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SERRANA I**

**ATO DO DIRETOR  
DE 25.10.2023**

**INSTAURA** sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030042/002992/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, Assistente Executivo, ID. Funcional nº 5013803-0, matrícula nº 3041507-9.

Id: 2520257

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DA SUBSECRETARIA  
DE 25.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-030041/004927/2023** - **INDEFIRO** a reassunção de HELENA DA SILVA ERNANDES, Professor Docente I-18H, nível C, referência 04, ID. Funcional nº 50739000, vínculo 01, matrícula nº 3080875-2, nos termos do art. 6º, inciso III, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014.

**PROCESSO Nº SEI-030039/003654/2023** - **DEFIRO** a reassunção de DOUGLAS MARTINS PESSOA, Professor Docente I - 18H, nível C, referência 06, ID. Funcional nº 42075840, vínculo 1, matrícula nº 09187980, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 21/06/2023 até a véspera da reassunção.

Id: 2520129

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 26/10/2023**

**PROCESSO Nº SEI-E-03/015/21/2019** - **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 23/10/2023, publicado no D.O. de 26/10/2023, que fixou os proventos da servidora CARINA MACHADO GOLDRICH, Professor Docente I 16h, nível C, referência B, Identidade Funcional nº 5496616, vínculo 01, matrícula nº 294341-3, tendo em vista duplicidade.

Id: 2520202

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 25/10/2023**

**PROCESSO Nº SEI-030032/000429/2023** - JOSE CLAUDIO DIAS, Identidade Funcional nº 33246289/01, matrícula nº 5010225-0, Encarregado. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/08/1984 a 20/03/1987, de 01/04/1987 a 27/01/1988 e de 03/02/1988 a 01/03/1991, num total de 2386 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), com cargos diversos, desprezando-se os períodos de 01/01/2005 a 31/12/2011, de 22/05/2012 a 31/01/2013, de 01/02/2013 a 01/01/2017, de 02/01/2017 a 31/12/2020 e de 04/01/2021 a 31/07/2022, por serem concomitantes com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

**PROCESSO Nº SEI-E-12/650132/2008** - JOSE MARIA BRAGA, Identidade Funcional nº 42015103/01, matrícula nº 916086-2, Agente de Segurança Socioeducativa. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 23/08/2010, publicado no D.O. de 22/09/2010, que averbuo tempo de serviço nos termos do art. 80, inciso I do Decreto 2479/79, totalizando 488 dias.

**PROCESSO Nº SEI-E-12/650132/2008** - JOSE MARIA BRAGA, Identidade Funcional nº 42015103/01, matrícula nº 916086-2, Agente de Segurança Socioeducativa. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 02/04/1979 a 01/10/1985, de 01/09/1986 a 30/06/1987, de 01/07/1987 a 15/09/1987, de 01/04/1988 a 15/08/1988, de 01/02/1992 a 02/06/1993, de 01/03/1994 a 23/07/1995, de 04/11/1999 a 30/11/1999 e de 01/02/2004 a 29/02/2004, num total de 3946 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não constando o cargo, desprezando-se os períodos